

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO N.º 169/CSMP/2023/2024

Sumário: Ratificando o despacho que autoriza o regresso antecipado ao serviço de Miriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 07 de junho de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigo 46.º n.º 4 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

- Ratificar o despacho datado de 06 de maio de 2024, de Sua Excelência o Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que autorizou o regresso antecipado ao serviço da Senhora Miriane Risete Gomes Lopes, Oficial de Diligências, nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, com efeitos a partir de 2 de junho de 2024;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 7 de junho de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.